



LEI COMPLEMENTAR N.º 2.221/2010

“MODIFICA O ANEXO III (SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EFETIVOS), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91 ALTERADA PELA LEI N.º 1.262/98 E LEI N.º 1.817/2006 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 993/91 e suas alterações, com o objetivo de extinguir os seguintes cargos:

- I – Desenhista;
- II – Técnico Agropecuária;
- III – Técnico Segurança de Trabalho;
- IV – Topógrafo.

Art. 2º - Considerando a extinção dos referidos cargos que dispunham juntos de 05 (cinco) vagas, fica acrescido o número de vagas do cargo de Técnico de Serviço de Saúde, passando de 32 (trinta e duas) vagas, para 37 (trinta e sete) vagas.

Art. 3º - As demais disposições da Lei ora alterada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de março de
2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal